

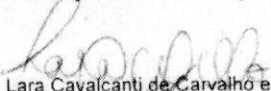


**MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO**  
**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO EM PERNAMBUCO**  
**SEÇÃO DE RELAÇÕES DO TRABALHO**

Av. Gov. Agamenon Magalhães, 2000 – 3º andar – Espinheiro.  
CEP – 52.021-170 – Recife – PE  
Telefone: (81) 3427 7904 – Fax: (81) 3427 7949

**ATA ADMINISTRATIVA**

Aos dois dias do mês de julho de dois mil e quinze, às 14h:00min, reuniram-se nesta SRTE/PE, na presença da Mediadora Pública, Lara Cavalcanti de Carvalho e Mello, o **Sindicato dos Empregados de Empresas de Segurança e Vigilância, Segurança de Empresas Pessoal, Cursos de Formação e Especialização de Seguranças e Vigilância do Estado de Pernambuco - SINDESV**, e, do outro lado, o banco **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** e a empresa **INTERFORT SEGURANÇA DE VALORES LTDA.**, todos devidamente representados em lista de presença anexa para discutirem os assuntos referentes ao **processos nº. 46213.012571/2015-87**. Iniciada a reunião, em segunda rodada, o representante da CEF trouxe a informação de que os assentos para os vigilantes das agências de Recife e Região Metropolitana já foram providenciados, tudo conforme NR-17, e a tomadora está no aguardo apenas da entrega do produto. Quanto às agências dos municípios do interior de Pernambuco, já foi iniciado processo licitatório para aquisição dos assentos necessários. Por nada mais haver a tratar, encerro a presente Ata que vai assinada por mim e pelas partes.

  
Lara Cavalcanti de Carvalho e Mello  
Mediadora Pública

  
SINDICATO DOS EMPREGADOS DE EMPRESAS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA, SEGURANÇA DE EMPRESAS PESSOAL,  
CURSOS DE FORMAÇÃO E ESPECIALIZAÇÃO DE SEGURANÇAS E VIGILÂNCIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO – SINDESV

  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

  
INTERFORT SEGURANÇA DE VALORES LTDA.